



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2018

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Idade.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:


Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Idade a Servidora **HIRINI LOPES DE SOUZA PAULA** do Cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - COZINHEIRA, Nível 08, Classe A**, matrícula: 00705, portadora do RG nº 415.314 SSP/MT e CPF nº 459.283.471-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 019/2002 de 28/02/2002.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2018.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração

